



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO N°005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido prorrogação da LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do Prefeito Municipal, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, em conformidade com o contido na Sessão III – das Licenças – Artigo 47, § 1º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, conforme Ofício nº245/2023 protocolado nesta Casa de Leis, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de agosto de 2023, conforme previsto no atestado médico.

Parágrafo único. No período, o Senhor Vice-Prefeito José Roberto da Silva permanecerá em substituição ao Prefeito, na forma do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2023.

Claudionor Benedetti
PRESIDENTE